



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 836. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 01 (um) de julho de 2026, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com a participação de seus membros **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO (Presidente)**, **ELISABETE FRANÇA (Vice-Presidente)**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JOAO PREVIZ RODRIGUES**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA** (*ausência justificada*), **RICARDO LORENZINI BASTOS**, **THIAGO RUBIO SALVIONI**, contando com a presença do Presidente - MILTON ROBERTO PERSOLI, do Diretor Administrativo Financeiro - PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR, do Diretor de Operações - HENRIQUE BEKIS JUNIOR, do Diretor Adjunto de Tecnologia - MARCO ANTONIO DOS SANTOS, da Superintendente de Tecnologia e Informática - ISIS MELLO FARIAS PEREIRA, da Supervisora do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo, respondendo pela Superintendência Administrativa - ÂNGELA CAROLINA MENDES ROSSI ARRUDA, do Advogado do Departamento Jurídico 3 - Civil e Tributário, respondendo pela Superintendência de Assuntos Jurídicos - MARCELO BUENO ZOLA, do Gerente de Orçamento e Contabilidade - JULIO FERNANDO CONDIRSI PARANHOS DA SILVA, da Gerente de Suprimentos - ADRIANA RAMOS DOS SANTOS, do Gerente da Central de Operações - PAULO HENRIQUE POZZETTI, da Gerente de Informática - ELISABETE CANCELA M. DE SOUZA, do Supervisor do Departamento de Assuntos Corporativos - PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA, da Supervisora do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança - MARINA PEREIRA RISSARDO, do Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI, que secretariou a reunião e da Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - ELZA DE CAMPOS ALVES. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: SEI Nº: 7410.2026/0003273-3. Proponente: DS/STI/GIN. Autorização para realização** de Consulta Pública e autorização de publicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura, hardware e licenciamento de uso de software de sistema de controle operacional com serviços de atualização e adição de funcionalidades na Central de Operações da CET. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. Conforme Relatório GSP nº 067/26, de 17 de junho de 2026, do SEI nº 7410.2026/0003273-3. **(Aprovado pela Diretoria em 26/06/2026)**. O Presidente da CET iniciou a apresentação do projeto de modernização da Central de Operações, destacando sua relevância estratégica para a Companhia. Em seguida, contextualizou o atual modelo operacional da CET, descrevendo o tratamento das ocorrências de trânsito por meio dos denominados "Planos de Despacho" e esclarecendo que a operação atualmente é suportada por múltiplos sistemas pouco

integrados, circunstância que exige intensa intervenção manual e compromete a agilidade e a eficiência na gestão das ocorrências. Em seguida, o Gerente da Central de Operações descreveu o funcionamento dos processos de despacho das ocorrências de trânsito e a necessidade de integração entre as diversas fontes de informação utilizadas pela Companhia. Esclareceu que a operação atualmente é suportada por diversos sistemas independentes, destinados ao gerenciamento das ocorrências, exigindo elevada intervenção e análise manual, o que dificulta a integração dos dados, limita a tomada de decisão operacional e reduz a capacidade de resposta operacional e a eficiência das operações. Destacou, ainda, a necessidade de modernização do painel da Central de Operações, de forma a possibilitar a visualização integrada de mapas, imagens de câmeras, informações meteorológicas, gráficos de chuvas, alertas de alagamentos, interferências viárias e demais informações estratégicas para o monitoramento e gerenciamento do trânsito. Na sequência, a Superintendente de Tecnologia e Informática apresentou ao Conselho, conforme **Anexo I (162014278)**, as principais características da solução proposta para a modernização da Central de Operações, destacando a implantação de plataforma integrada e unificada para gerenciamento operacional, com utilização de inteligência artificial, automação de processos, integração com sistemas internos e externos, sensores, câmeras, aplicativos e órgãos públicos, além de infraestrutura tecnológica de alta disponibilidade. Ressaltou que a solução proporcionará maior integração das informações, ferramentas analíticas voltadas à gestão preditiva e proativa e melhorias na eficiência operacional, ilustrando sua aplicação com os resultados obtidos durante a operação do Carnaval. Na oportunidade, apresentou o comparativo entre os custos do sistema atualmente utilizado e da solução proposta, esclarecendo que o incremento no valor mensal decorre da ampliação significativa das funcionalidades, da modernização tecnológica e dos ganhos operacionais esperados, preservando a relação de custo-benefício da contratação. Ao término da apresentação, o Presidente do Conselho questionou acerca da possibilidade de haver sobreposição de custos entre o sistema atualmente utilizado e a solução a ser contratada. Em resposta, o Diretor-Adjunto de Tecnologia esclareceu que não há previsão de acúmulo de custos, uma vez que a futura contratada deverá assegurar, desde o início da execução contratual, a continuidade dos serviços atualmente prestados, permitindo a implantação gradativa das novas funcionalidades sem interrupção da operação. Informou, ainda, que foram previstas medidas contratuais para garantir a transição entre os sistemas, inclusive com mecanismos destinados a assegurar a continuidade operacional, caso sejam necessários ajustes durante a implantação. O Conselheiro João Previz registrou preocupação quanto à especificação da plataforma Windows no Termo de Referência, por entender que poderá suscitar questionamentos pelos órgãos de controle, bem como em relação ao prazo previsto para a licitação, que considerou exíguo, com potencial risco de contratação emergencial. Tais apontamentos foram prontamente respondidos pelas áreas técnicas presentes, que apresentaram as justificativas técnicas pertinentes, concluindo pela manutenção da proposta conforme apresentada. O Conselheiro Cristiano de Arruda Barbirato questionou se seria adequado autorizar, simultaneamente, a realização da Consulta Pública e a publicação da licitação, ponderando que a deliberação acerca do prosseguimento do certame deveria ocorrer somente após a análise das contribuições eventualmente apresentadas durante a Consulta Pública. Após os esclarecimentos prestados pela área jurídica e amplo debate entre os Conselheiros, foi deliberado que a autorização para publicação da licitação ficaria condicionada à inexistência de alterações substanciais no Termo de Referência ou nos demais documentos que compõem a contratação decorrentes da Consulta Pública. Diante disso, por unanimidade dentre os presentes, o Conselho de Administração deliberou nos seguintes termos: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE**

ENGENHARIA DE TRÁFEGO, conforme as atribuições previstas no Estatuto Social da CET, acolhe a **decisão da Diretoria Colegiada** e aprova a Consulta Pública e da publicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026, desde que a Consulta Pública não resulte em alterações relevantes que impliquem modificação do objeto, das premissas da contratação ou dos elementos essenciais da licitação proposta, fica desde já autorizada a publicação do Edital e o prosseguimento do certame. Caso as contribuições recebidas ensejem alterações substanciais no Termo de Referência ou nos demais documentos que compõem a contratação, a matéria deverá retornar ao Conselho de Administração para nova apreciação e deliberação quanto à autorização para prosseguimento da licitação. Por fim, foi também deliberado que, na reunião ordinária do Conselho de Administração prevista para o mês de agosto, será realizada apresentação detalhada acerca da execução do contrato atualmente vigente da Central de Operações, contemplando seu histórico, evolução e panorama geral de sua execução. As informações preliminares relativas ao tema serão encaminhadas previamente aos Conselheiros por meio eletrônico, a fim de subsidiar a discussão da matéria. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 09h30 (nove horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho de Administração (CONSAD), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. São Paulo, 01 de julho de 2026.

A autenticidade, a integridade e a autoria deste documento poderão ser verificadas por meio do

respectivo registro eletrônico de assinaturas mantido pela Companhia.

Classificação da Informação: Documento Público | **Processo SEI nº 7410.2026/0001351-8**

Disponível em : <https://www.cetsp.com.br/consultas/acesso-a-informacao/institucional/conselhos.aspx> & https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/adm_indireta/cet



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)
Em 29/07/2026, às 15:10.



João Previz Rodrigues
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/07/2026, às 15:15.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/07/2026, às 15:30.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 29/07/2026, às 15:35.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/07/2026, às 15:45.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/07/2026, às 17:15.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/07/2026, às 00:00.



Julio Cesar Angelo Martinelli
Secretário(a) da Reunião
Em 30/07/2026, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162014455** e o código
CRC **EC8E1E79**.

Referência: Processo nº 7410.2026/0001351-8

SEI nº 162014455